



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Ano I - Edição 723

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **6** páginas)

### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 216 de 03 de Julho de 2023..... 2

PORTARIANº 217 de 03 de Julho de 2023..... 2

PORTARIANº 219 de 03 de Julho de 2023..... 2

PORTARIANº 220 de 03 de Julho de 2023..... 3

### LICITAÇÕES

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023..... 3

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 067 DE 28 DE JUNHO DE 2023..... 4

DECRETO Nº 068 DE 28 DE JUNHO DE 2023..... 5

DECRETO Nº 069 DE 28 DE JUNHO DE 2023..... 6

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Ano I - Edição 723

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 216 de 03 de Julho de 2023

##### PORTARIA Nº 216/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear, a partir desta data, a Sra. KATIUSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, RG. Nº 30.988.553-9 SSP. SP, CPF. Nº 219.305.258-18, PIS/PASEP: 2.030.933.317-7, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE IV, referência "21".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 217 de 03 de Julho de 2023

##### PORTARIA Nº 217/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear, a partir desta data, a Sra. MIRANILDA CLARA MARQUES, RG. Nº 28.941.765-X SSP. SP, CPF. Nº 214.104.428-61, PIS/PASEP: 1.277.579.917-7, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referência "21".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 219 de 03 de Julho de 2023

##### PORTARIA Nº 219/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, ao servidor SEBASTIÃO BRIGATTI NETO, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 15% (quinze por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Ano I - Edição 723

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 220 de 03 de Julho de 2023

##### PORTARIA Nº 220/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, ao servidor ANDERSON CLAYTON NOVAIS, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 15% (quinze por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

#### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

#### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO Nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de Macedônia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 023/2023 para a Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializada para consultoria visando o desenvolvimento e implementação do projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) -

Lei nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Macedônia – SP.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail [licitacao@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitacao@macedonia.sp.gov.br) até as **16h00 do dia 07/07/2023**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Macedônia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Macedônia-SP, 3 de julho de 2023.

**Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 4 de julho de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**

Diretora de Planejamento de Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Ano I - Edição 723

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 067 DE 28 DE JUNHO DE 2023

#### DECRETO Nº 067, DE 28 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
123	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
160	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL GERAL					11.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
128	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
178	021301	12.365.0018.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-1.000,00
TOTAL GERAL					-11.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de junho de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de julho de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Ano I - Edição 723

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 068 DE 28 DE JUNHO DE 2023

#### DECRETO Nº 68, DE 28 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
157	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
271	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.600,00
TOTAL GERAL					6.600,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
181	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000,00
261	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.600,00
TOTAL GERAL					-6.600,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de junho de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de julho de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Ano I - Edição 723

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 069 DE 28 DE JUNHO DE 2023

##### DECRETO Nº 69, DE 28 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

##### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
83	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
246	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15.000,00</b>

##### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
25	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	-10.000,00
38	020901	04.122.0003.2004	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-3.000,00
41	020901	04.122.0003.2004	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
43	020901	04.122.0003.2004	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	-1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>-15.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de junho de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de julho de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I